



DECRETO N.º 828/23, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DECLARA SERVIDOR MUNICIPAL
ESTÁVEL.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº679/01, de 08 de novembro de 2001 e Art.20, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Servidor Municipal **JEAN CARLO BUZIKI** aprovado em concurso público para o cargo de **Inspetor Tributário**, conforme Edital Concurso Público n.º 001/2017, e nomeado pelo Decreto n.º 444/20, de 03 de fevereiro de 2020, realizado em Cacique Doble, é declarado estável no respectivo Cargo, a contar de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.